



CUÍRA

animái

## (FESTIVAL AUDIOVISUAL DO CESUPA)

### I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A exibição do CUÍRA E ANIMAÍ - MOSTRA DE VÍDEOS E ANIMAÇÃO UNIVERSITÁRIOS realizar-se-á nos dias 15 de Setembro de 2018 e na primeira semana de Outubro de 2018, conforme agenda especificada abaixo:

15/09 - Exibição no evento Dia C - Cesupa José Malcher e voto popular;

01 a 05/10 - Exibição no evento Odisseia - Cesupa Alcindo Cacela I (Argo) e voto popular.

### II – DOS CONCORRENTES

II.1 – Poderão concorrer quaisquer estudantes devidamente matriculados em Cursos de Graduação da Argo - Escola de Negócios, Tecnologia e Inovação do Cesupa, e também recém graduados com até um ano após a conclusão do curso.

II.2 – Não se aplica a exigência de vinculação acadêmica - estudante aos atores ou atrizes que desempenhem papéis na obra audiovisual, contanto que não haja nenhum tipo de vínculo de contrato ou relações que se assemelham às de patrocínio.

III.3 - Os vídeos exibidos serão pré-selecionados por comissão composta por professores do curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - do Cesupa.

### III – DAS INSCRIÇÕES

#### III.1 – MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

A - Serão admitidas as inscrições feitas de modo presencial, na unidade do CESUPA localizado na Av. Gov. José Malcher, n. 1963, na Agência Escola Storm.

B - PERÍODO

B.I - O período de inscrições é de 03/09/2018 à 10/09/2018.

B.II - O horário para a inscrição é de 14h às 18h.

B.III - Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo de inscrição.

#### III.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A – Ficha de Inscrição será disponibilizada na hora e no local em que serão realizadas as inscrições. A ficha deve ser devidamente preenchida, na qual sejam nomeados todos os componentes da equipe.

B – 01 (uma) cópia do arquivo de vídeo (.avi ou .mov) em perfeitas condições técnicas, segundo descritas no dispositivo A, do capítulo III.4 e no capítulo V, que versa sobre as características dos vídeos.

C – Comprovantes fornecidos pelo Cesupa de que todos os estudantes possuem vínculo com a instituição, estando inscritos, devidamente matriculados e frequentando o curso no qual estão matriculados.

D-Comprovantes de conclusão de graduação fornecido pela supracitada instituição de ensino superior de que o estudante concluiu o curso.

### **III.3 – QUANTO A ENTREGA DO MATERIAL**

A - 01 (uma) cópia do arquivo de vídeo (.avi ou .mov), deverá ser entregue no ato da inscrição, obedecendo ao horário e local da mesma;

A.I - O arquivo deve ser entregue em pendrive e o arquivo será copiado no momento da inscrição.

### **III.4 – CONDIÇÕES ESPECIAIS DA INSCRIÇÃO**

A – Cada inscrição de obra deverá ser feita em nome de um “diretor responsável”, que no ato da inscrição declarará expressamente:

A.I - Responder pessoal e individualmente pelos direitos de imagem e pelos direitos autorais e conexões decorrentes da realização do trabalho e sua exibição;

A.II - Autorizar a Direção do Festival a exibir a obra por completo ou em extratos: em caráter gratuito; em quaisquer espaços midiáticos para efeito da divulgação do evento; em qualquer evento relacionado a esta e às próximas edições da Mostra; em ambiente e atividades relacionadas a fins pedagógicos.

A.III - Garantir e assumir a responsabilidade ao declarar que o filme não contou com a participação de profissionais, não estudantes, ou empresas do setor audiovisual mediante contrato ou relação que configure prestação de serviço ou patrocínio;

B – A inscrição da obra audiovisual importa na aceitação integral das regras dispostas no presente documento, que os concorrentes declaram conhecer através da assinatura do candidato na ficha de inscrição.

### **IV – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

IV.I – Não serão aceitos trabalhos que:

A – Apresentarem problemas técnicos de apresentação;

B – Sejam encaminhados fora dos prazos estabelecidos neste documento;

C – Cujas fichas de inscrição não estejam devidamente preenchidas ou que contenha informações diferentes das apresentadas nos créditos do vídeo.

IV.II – Serão desclassificadas as obras que:

A – evidenciarem ter havido participação de qualquer empresa de produção e edição de vídeos mediante contrato ou relações que se assemelham às de patrocínio, ou ainda que tenha recebido auxílio e participação de profissionais.

B – Contenham cenas pornográficas, ofensivas, discriminatórias e preconceituosas.

### **V – DAS CARACTERÍSTICAS DOS VÍDEOS**

A – Cada vídeo deverá ser produzido em tamanho 1920px1080p, com extensão “mov” ou “avi”.

## **VI - PRÉ-SELEÇÃO:**

A - A Comissão Organizadora convidará profissionais e professores ligados à arte e à cultura da cidade para participar da avaliação dos vídeos inscritos. Os vídeos pré-selecionados e premiados serão exibidos no Festival, conforme programação.

B - Os vídeos inscritos serão direcionados para o corpo de jurados que ficará responsável por avaliar e pontuar os inscritos das categorias indicadas.

C - Serão desclassificados os vídeos que não respeitarem o regulamento, apresentarem problemas técnicos ou imagens sem autorização, imagens de TV ou similares que apresente violação do código de direito autoral.

D - O processo de avaliação dos curtas inscritos ocorrerá no período de 11/09/18 a 14/09/18. A lista com os os melhores filmes selecionados será divulgada no dia 14/09/18 e veiculada no Campus da José Malcher e da Argo. Esses filmes serão exibidos na Mostra, conforme a programação.

E - Os critérios de seleção dos filmes leva em conta os seguintes quesitos: a) roteiro; b) produção; c) direção; d) atuação; e) fotografia; f) criatividade; g) cumprimento das regras expostas neste documento.

## **VII - DA PREMIAÇÃO**

A - Os vídeos mais votados pelo júri técnico e voto popular receberão o prêmio, conforme as seguintes categorias:

### **A.I - Cuíra**

#### **Júri popular**

- Melhor vídeo de ficção
- Melhor documentário
- Melhor vídeo-arte
- Melhor vídeo publicitário

#### **Júri técnico**

- Melhor direção
- Melhor fotografia
- Melhor roteiro
- Melhor edição e montagem
- Melhor obra audiovisual

### **A.II - Animaí**

- Melhor animação - júri técnico
- Melhor animação - voto popular

B - Critérios de avaliação do júri técnico - Cuíra.

Os vídeos serão avaliados conforme a matriz apresentada abaixo:

<b>DIMENSÕES</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
Originalidade	Potencial de ineditismo e novidade
Estética	Qualidade da fotografia. Acabamento. Qualidade da montagem. Qualidade técnica.
Exploração do meio	Se o tema é bem apresentado.

#### **VIII - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

A - A cerimônia de premiação será no dia 05 de Outubro de 2018, quando haverá uma apresentação dos ganhadores em cada premiação descrita nesse regulamento;

B - Os grupos participantes classificados do II Festival de Vídeos receberão certificados de participação por participante e um troféu por categoria vencedora.

#### **XIX - DELIBERAÇÕES FINAIS**

A - Os casos omissos e as situações supervenientes serão resolvidos pela Coordenação do festival;

B - O preenchimento da Ficha de Inscrição para o Festival vincula o participante à aceitação deste regulamento.